

**EDITAL DE VENDA Nº 003/2018**  
**ATIVO IMOBILIZADO – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Melhor Oferta** para a venda do bem abaixo descrito:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação do Bem de uso (Ativo Imobilizado), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionado abaixo no presente Edital;
- 1.2. O bem será alienado no estado em que se encontra;
- 1.3. O bem para a concorrência pública é assim descrito e caracterizado:

*a) Veículo Toyota/Corolla GLI Upper 1.8, Cor: Cinza, Ano/Mod. 2017/2018, combustível Flex, Placa GCT – 1024, Chassi: 9BRBL3HE8J0105305.*

**2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 2.1. O bem será vendido em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;
- 3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 15/03/2018, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:



**SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 003/2018**

**Rua Dr. Pio Duffles, 128 – Jardim Soljumar**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: A proposta deverá conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

**4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 16/03/2018, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

**5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O edital é do tipo melhor oferta, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta;



6.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo conselho de Administração na ata do dia 28 de fevereiro de 2018.

Sertãozinho/SP, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Ademir José Carota**  
Superintendente Administrativo

  
**Antônio Cláudio Rodrigues**  
Diretor Adm. e Financeiro